

Cuiabá, 06 de setembro de 2018.

Ao  
Coordenador Geral do SINASEFE – Seção Sindical Mato Grosso  
Evertom Almeida da Silva

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que o cumprimento, e em face de:

- decisão por parte dos demais integrantes da Comissão Eleitoral para escolha da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal – Biênio 2018/2020 dessa Seção Sindical, em aprovar na data de 05/09/2018 a alteração do cronograma previamente aprovado, sob o pretexto de “insegurança jurídica” devido a não realização das assembleias nos *campi* do interior para deliberar sobre a anulação ou não da eleição ocorrida em 2017, contrariando dessa forma a **decisão soberana** da Assembleia Geral Extraordinária do dia 22/08/2018, onde por voto da maioria ficou decidido pela suspensão da rodada das assembleias nos *campi* do IFMT;

- mesmo eu tendo entendimento favorável a realização das assembleias nos *campi*, porém que esse trabalho fosse realizado por essa Coordenação Sindical, sem interferência nas atividades da Comissão Eleitoral, em respeito a decisão da última Assembleia e até mesmo para se ter um trabalho isonômico por parte da comissão;

- não haver mais uma relação de confiabilidade com os demais integrantes da Comissão Eleitoral, devido a sua decisão ir além das competências atribuídas a mesma, bem como a garantia da isonomia do processo,


Comunico a minha saída da Comissão Eleitoral, a partir desta data.

Respeitosamente,



**Nádia Louise Dias de Sousa Freitas**  
Sindicalizada  
Servidora do IFMT/Campus Cuiabá-MT  
Matrícula Siape 6272475

Recebi em 10/09/2018  
  
Edson 13h

Ciente,  
As Providências  
06/09/2018  
às 14h 30min  
  
Evertom Almeida da Silva  
Coordenador Geral  
SINA SEFE  
Seção Sindical Mato Grosso  
Biênio 2015 - 2017